

PROCESSO Nº: 50000.042344/2018-00

TIPO DE AUDITORIA: Prestação de Contas Ordinária

ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL: 39000 – Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

UNIDADE GESTORA: Empresa Brasileira de Infraestrutura
Aeroportuária – Infraero

DIRIGENTE MÁXIMO: Antônio Claret de Oliveira
CPF: 258.073.586-00
FUNÇÃO: Presidente

PERÍODO DE GESTÃO: 01.01.2017 a 31.12.2017

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Ordinária- exercício 2017 da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** dos atos de gestão praticados pelos administradores listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, conforme mencionado no Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 201801087.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2018.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil



Autenticado com senha por JORGE JOSE POVALA em 20/05/2020 22:15:49.
Documento Nº: 1068129-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDECAI202004063A